



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que a Região Autónoma da Madeira celebrou a 27 de Janeiro de 2012 com o Estado um Programa de Ajustamento Económico e Financeiro para "...inverter o desequilíbrio da situação financeira da Região e, assim, garantir a sustentabilidade das finanças públicas";

Considerando que no mesmo dia foi assinado um empréstimo entre a Região e o Estado no valor de mil e quinhentos milhões de euros;

Considerando que segundo informação do Ministério das Finanças dirigida à Assembleia da República "os desembolsos serão realizados nas datas de pagamento das dívidas elegíveis da Região, conforme validação pela Inspeção Geral das Finanças, quanto aos créditos comerciais, e pelo Instituto da Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP, quanto às obrigações financeiras."

Considerando que para 2012 está previsto um desembolso de 1000 milhões de euros;

Considerando que as dividas comerciais da Administração Regional directa e indirecta (Governo, Institutos e Empresas Públicas) são elevadas e que o seu não pagamento está a pôr em causa a viabilidade de muitas empresas privadas e a provocar desemprego.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – A República já procedeu a algum desembolso no âmbito do contrato de empréstimo à Região Autónoma da Madeira? Em caso afirmativo em que valor? Destinado ao pagamento das dívidas comerciais ou obrigações financeiras?

2 – Em caso negativo, que razões explicam este atraso nos desembolsos? O atraso pode ser imputável ao Ministério ou ao Governo Regional? Quando está previsto o primeiro desembolso?

3 – Está concluída a validação das dívidas comerciais e das obrigações financeiras da Região, a satisfazer este ano, por parte da Inspeção Geral das Finanças e pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público?

4 – Que critérios foram estabelecidos para pagamento dos encargos assumidos e não pagos e os Acordos da Regularização da Dívida, sabendo-se que o seu montante é muito superior ao valor do empréstimo destinado a tal fim?

5 – O Ministério das Finanças e os seus departamentos foram solicitados a colaborar no processo de inquérito às Contas da Madeira que foi aberto pela Procuradoria Geral da República?

Palácio de São Bento, terça-feira, 15 de Maio de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)